MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Aprova a criação de 20 (vinte) vagas no Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.011952/2011-81** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 20 (vinte) vagas no Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, nos Programas de Ingresso da UFJF, passando das atuais 230 (duzentas e trinta) para 250 (duzentas e cinqüenta) vagas anuais, a partir do primeiro semestre de 2012. A expansão proposta deverá ser efetivada através de 2 entradas de 125 (cento e vinte e cinco) alunos, uma no primeiro e outra no segundo semestre. Após o término do primeiro ciclo de estudos do Bacharelado Interdisciplinar, o aluno poderá optar por um segundo ciclo de estudos nas seguintes áreas profissionais:

Bacharelado em Design: 50 (cinqüenta) vagas;
Bacharelado em Cinema e Audiovisual: 50 (cinqüenta) vagas;
Bacharelado em Moda: 50 (cinqüenta) vagas;
Bacharelado em Artes Visuais: 50 (cinqüenta) vagas;
Licenciatura em Artes Visuais: 50 (cinqüenta) vagas.

Art. 2º - A expansão na oferta de vagas para o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design é parte integrante do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor